ATA DA 486ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 21 de fevereiro de 2025. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENÇAS**: Sr. Paulo Teixeira Soares (Conselheiro); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente de Gestão de Riscos); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças); Sr. Tiago Gomes da Silva Monte (Gerente da Área de Contabilidade); Sr. Manoel Emílio de Carvalho Neto (Gerente Interino da Área de Tributos) e Sra. Érika de Lima Cunha (Gerente da Área de Tributos). **PRESENÇAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Demais Membros do Conselho Fiscal, Srs. Luis Carlos Spaziani (Membro do Comitê de Auditoria) e Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda, (Srs. Carlos Takauthi e Daniel Ferreira dos Santos). **ORDEM DO DIA: 1)** Analisar os Relatórios dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; **2)** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024; **3)** Opinar sobre a Proposta de Constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2024; **4)** Examinar o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido; **5)** Elaborar o Parecer do Conselho Fiscal; **6)** Acompanhar a Regularidade Fiscal; **7)** Acompanhar os Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES: 1)** Após a abertura da reunião, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, deu início aos trabalhos, franqueando a palavra ao Representante da Auditoria Independente, Sr. Daniel Ferreira dos Santos, que declarou que todos os procedimentos realizados seguiram os trâmites previstos nos normativos vigentes. Em seguida, fez um breve relato acerca dos principais procedimentos de auditoria realizados e afirmou que todas as diferenças de auditoria identificadas foram reportadas à Administração e ao Comitê de Auditoria, mas são imateriais no contexto das demonstrações financeiras, não impactando na conclusão da auditoria independente. Ato contínuo, pôs-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Ausentes os questionamentos, transferiu-se a palavra para o membro do Comitê de Auditoria e Administrador, Sr. Luís Carlos Spaziani, que ratificou todo o exposto e recomendou a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao ano de 2024, em BRGAAP e em IFRS, vez que atendem aos requisitos indispensáveis de qualidade e de integridade. **2)** Ato contínuo, o Diretor Aléssio Rezende apresentou os resultados do exercício de 2024. Finda a exposição, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, este item de pauta. **3)** Prosseguindo, o Diretor Aléssio Rezende apresentou a proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida ao Conselho de Administração, de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2024, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2025, com base no Lucro Líquido do Exercício de 2024, no valor de R$ 146.703 mil, aplicando-se 5% da reserva legal, no valor de R$ 7.335 mil, e o saldo remanescente

distribuído da seguinte forma: R$ 34.381 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio, líquido do IRRF – R$ 461 mil, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; R$ 9.774 mil a título de Juros sobre Capital Próprio adicionais propostos e R$ 94.752 mil a título de Reserva Estatutária para Margem Operacional. Neste sentido, consubstanciado no art. 42 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal opinou, favoravelmente, acerca da proposta nos moldes apresentados, uma vez que a reserva estatutária para margem operacional é necessária para garantir sua manutenção compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, notadamente em função da expansão prevista para a carteira de operações de crédito, com o objetivo de assegurar recursos para atendimento ao planejamento de capital, bem como ao Acordo de Capitais (Basileia III) em vigor no Sistema Financeiro Nacional. **4)** Permanecendo com a palavra, o Diretor Aléssio, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN n° 4.842/2020, apresentou, para ciência dos membros do Conselho Fiscal, o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (período 2020 a dezembro/2024). **5)** Aprovados, por unanimidade, os Pareceres do Conselho Fiscal elaborados com o seguinte teor: 5.1 – "*Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025. Ana Cristina de Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo";* **5.2 –** *"Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras Consolidadas em IFRS que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas. Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025. Ana Cristina de*

Carvalho P. Dias, Manoel Pinto Dantas Neto, Paulo Teixeira Soares e Regina Paula Collazo". **6)** Dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal, mediante o encaminhamento de documentação pertinente, atestaram a Regularidade Fiscal da Companhia. **7)** Por fim, os membros do conselho declararam plena ciência acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração encaminhadas previamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho Fiscal.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras Consolidadas em IFRS que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, incluindo a proposta de destinação do resultado, documentos esses relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base em nossos exames e esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e nos relatórios dos auditores independentes e do comitê de auditoria, sem ressalvas, concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes e em condições de serem submetidas para a aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira